




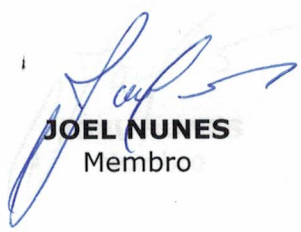
**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE ALVORADA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Câmara Municipal de Alvorada  
Gestão 2017/2018**

**ATA DE JULGAMENTO  
PROCESSO Nº 201705001**

Aos trinta dias do mês de maio do ano de 2017, às 10 horas, na sede da Câmara Municipal de Alvorada - TO, reúne-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria 007/2017; a fim de realizar julgamento da documentação e proposta apresentada referente à **Tomada de Preço Nº 001/2017** que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE 4.100 LITROS DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DO VEÍCULO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO/2017 TERMOS DO ANEXO I-1, DO EDITAL.** No momento de abertura da sessão pública de licitação verificamos a presença, apenas, de um único licitante, sendo ela a empresa **AUTO POSTO TRIÂNGULO LTDA, CNPJ: 04.022.965/0001-36**, representada pelo seu bastante procurador Sr. Genivaldo Valentin do Nascimento, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, RG/PR 3.377.327-7 e inscrito no CPF 465.936.329-53, residente e domiciliado à Rua Contorno, sn, Alvorada - TO. Ato contínuo explicou-se a mesma sobre as normas editalícias. Em seguida procedeu-se com o credenciamento do mesmo. Ato contínuo colheu as rubricas no lacre dos envelopes de habilitação e proposta (envelopes 1 e 2). Após essa fase deu-se a abertura do envelope de habilitação (envelope 1). Após verificar toda documentação exigida no edital, habilitou-se a referida empresa, por estar à mesma com a documentação de acordo com a exigida no edital; estando ainda o mesmo de porte do CRC - Certificado de Registro Cadastral da Câmara M. de Alvorada, condição essa precípua para habilitação. Logo após, abriu-se o envelope contendo a proposta de preço, que foi apresentada no valor global de **R\$ 15.539,00 (quinze mil quinhentos e trinta e nova reais)**, estando este valor dentro do previsto para a contratação, e sendo os mesmos praticados no mercado. Em seguida e após a abertura do envelope (2), a Comissão de Licitação julgou vencedora a referida empresa por ter apresentado proposta vantajosa para a administração. Sendo assim, e concluído os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo presente e pela Comissão.

  
**DENNYS LOPES CARDOSO**  
Presidente da Comissão de Licitação

  
**AUTO POSTO TRIANGULO LTDA**  
Genivaldo Valentin do Nascimento  
Representante Legal

  
**JOEL NUNES**  
Membro

  
**VALDENOR RODRIGUES MARTINS**  
Membro




ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE ALVORADA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Câmara Municipal de Alvorada  
Gestão 2017/2018



**ATA DE JULGAMENTO**  
**PROCESSO Nº 201705001**

Aos trinta dias do mês de maio do ano de 2017, às 10 horas, na sede da Câmara Municipal de Alvorada – TO, reúne-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela Portaria 007/2017; a fim de realizar julgamento da documentação e proposta apresentada referente à **Tomada de Preço Nº 001/2017** que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE 4.100 LITROS DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DO VEÍCULO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO/2017 TERMOS DO ANEXO I-1, DO EDITAL.** No momento de abertura da sessão pública de licitação verificamos a presença, apenas, de um único licitante, sendo ela a empresa **AUTO POSTO TRIÂNGULO LTDA, CNPJ: 04.022.965/0001-36**, representada pelo seu bastante procurador Sr. Genivaldo Valentin do Nascimento, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, RG/PR 3.377.327-7 e inscrito no CPF 465.936.329-53, residente e domiciliado à Rua Contorno, sn, Alvorada - TO. Ato contínuo explicou-se a mesma sobre as normas editalícias. Em seguida procedeu-se com o credenciamento do mesmo. Ato contínuo colheu as rubricas no lacre dos envelopes de habilitação e proposta (envelopes 1 e 2). Após essa fase deu-se a abertura do envelope de habilitação (envelope 1). Após verificar toda documentação exigida no edital, habilitou-se a referida empresa, por estar à mesma com a documentação de acordo com a exigida no edital; estando ainda o mesmo de porte do CRC – Certificado de Registro Cadastral da Câmara M. de Alvorada, condição essa precípua para habilitação. Logo após, abriu-se o envelope contendo a proposta de preço, que foi apresentada no valor global de **R\$ 15.539,00 (quinze mil quinhentos e trinta e nova reais)**, estando este valor dentro do previsto para a contratação, e sendo os mesmos praticados no mercado. Em seguida e após a abertura do envelope (2), a Comissão de Licitação julgou vencedora a referida empresa por ter apresentado proposta vantajosa para a administração. Sendo assim, e concluído os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo presente e pela Comissão.

  
**DENNYS LOPES CARDOSO**  
Presidente da Comissão de Licitação

  
**AUTO POSTO TRIANGULO LTDA**  
Genivaldo Valentin do Nascimento  
Representante Legal

  
**JOEL NUNES**  
Membro

  
**VALDENOR RODRIGUES MARTINS**  
Membro